



ASPECTOS DA ORGANIZAÇÃO DOS 1º JOGOS INFANTIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM JUNDIAÍ 2018

Guedes, M. P. J.; Gonçalves, A. R.; Alves, F. S.; Gnecco, J. R.
Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, Brasil

O propósito deste estudo é descrever a realização do 1º Jogos Infantis do Estado de São Paulo, sob a óptica da gestão pública esportiva. Por conseguinte, a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo criou os Jogos Infantis do Estado que teve em 2018 a sua 1ª edição em Jundiaí, cujo objetivo, salientado pelo Secretário Cacá Camargo foi: *“fazer com que o esporte esteja presente no dia a dia das pessoas, nos municípios do Estado e, mais do que isso, no coração de cada um.”*. Os Jogos desenvolveram o intercâmbio social e esportivo, difundiram a prática esportiva e deram oportunidade aos jovens entre 12 e 16 anos de acesso a valores objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de sua comunidade ou região. Por esmero, o campeão não é apenas composto por um único município da região administrativa, e sim pelas cidades que fazem parte de cada delegação, promovendo a inserção das crianças no esporte e visando estimular esta prática, que educa e mostra a importância do respeito e ainda contribui para a formação física e psíquica das pessoas. Este projeto se caracteriza como uma pesquisa descritiva pelo estudo e registro dos fatos e pela análise e interpretação dos mesmos; a coleta acontecerá por meio da busca e análise documental dos projetos, reportagens e boletins relacionados aos Jogos; os documentos pertinentes serão disponibilizados junto ao órgão municipal e/ou através de demais fontes e instituições necessárias. Serão aproveitadas entrevistas já publicadas pelos órgãos regionais de imprensa feitas com autoridades, atletas e cidadãos relativas ao estudo. Pensar nas políticas públicas esportivas brasileiras que prezam por projetos de diversas ordens, ainda há muito a discutir e se (re)formular sobre o significado de esporte educação e de participação. Devido aos últimos megaeventos esportivos sediados no Brasil, as políticas para esporte de rendimento ainda prevalecem sobre as demais. No art. 217 da Constituição Federal Brasileira é dever do Estado fomentar as práticas desportivas formal e informal. O mesmo é encontrado no Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando a faixa etária escolar. O papel do Ministério do Esporte é de elaborar a Política Nacional de Esporte, visando o “desenvolvimento da nação, ao fortalecimento da identidade cultural, da cidadania, da autodeterminação de seu povo e com vista à defesa da soberania do país” (Brasil, 2005). Teixeira (2002) destaca que políticas públicas são ações que medeiam as relações entre a sociedade e o poder público; orientando ações que envolvem recursos públicos. Para que o esporte se efetive como política de Estado é necessário que se estabeleça uma ligação entre Ministérios, esferas governamentais, não governamentais e a iniciativa privada, pois a aproximação dessas instituições poderá consolidar o processo visando sua continuidade. Objetiva-se contribuir para futuros estudos na área de administração e gestão em Educação Física e eventos esportivos.

E-mail: Matheus.paulo@unesp.br